



**PORTARIA Nº 114 – REITOR/2017**

Dispõe sobre a progressão horizontal, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.08.267457-6*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira ao servidor **ILTON JAIRO SOUTO – MASP 1046870-0**, conforme a seguir especificado:

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE**

MASP	ADM	NOME	Situação Atual		Progressão		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1046870-0	01	ILTON JAIRO SOUTO	I	A	I	B	26/01/1998
			I	B	I	C	26/01/2000
			I	C	I	D	26/01/2002
			I	D	I	E	26/01/2004

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de setembro de 2017.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR